

DECRETO 3378/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO
PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul,
no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 874/2012 de 06 de dezembro de 2012..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 125.345,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais)
para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO.

06.01.02.061.0102.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 2.500,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.30.00.00.00.00 200,00

03.01.04.122.0104.2.008-3.3.90.39.00.00.00.00 17.200,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.365.0113.2.024-3.3.90.39.00.00.00.00 1.300,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0113.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00 300,00

07 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01 - SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

07.01.15.452.0110.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 400,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01.04.123.0105.2.012-3.3.90.39.00.00.00.00 3.140,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.365.0113.2.029-3.3.90.30.00.00.00.00 22.300,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.

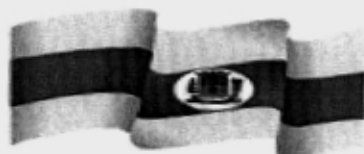
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER

06.01.12.122.0113.2.026-3.1.90.11.00.00.00.00 37.000,00

06.01.12.122.0113.2.026-3.1.90.13.00.00.00.00 4.800,00

06.01.12.122.0113.2.026-3.1.91.13.00.00.00.00 4.700,00

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO ANO IV Nº 856
21 DE agosto DE 2013



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01.12.361.0113.2.025-3.1.90.13.00.00.00.00	5.500,00
06.01.12.361.0113.2.025-3.1.90.18.00.00.00.00	3.700,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.118-3.3.90.30.00.00.00.00	400,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.143-3.3.90.14.00.00.00.00	5.800,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.241.0109.2.150-3.1.90.11.00.00.00.00	1.500,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.243.0107.2.132-3.1.90.11.00.00.00.00	2.305,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.	
10.02.08.244.0106.2.130-3.1.90.11.00.00.00.00	12.300,00
TOTAL:	125.345,00
Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 125.345,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e cinco reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).	
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.02 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.02.27.122.0115.2.170-3.3.50.41.00.00.00.00	31.300,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.01.12.361.0113.2.025-3.1.90.11.00.00.00.00	19.500,00
06.01.12.361.0113.2.025-3.1.91.13.00.00.00.00	5.700,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER.	
06.03 - SECRET. MUN. DE EDUC. ESPORTE, CULTURA E LAZER	
06.03.23.695.0116.1.033-4.4.90.51.00.00.00.00	27.500,00
06.03.23.695.0116.1.032-4.4.90.51.00.00.00.00	14.500,00
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO.	
11.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO.	
11.01.04.121.0103.2.002-3.3.50.41.00.00.00.00	4.540,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
08.01.10.301.0111.2.143-3.1.90.04.00.00.00.00	6.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.244.0106.2.130-3.3.90.36.00.00.00.00

3.805,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02.08.243.0107.2.168-3.1.90.11.00.00.00.00

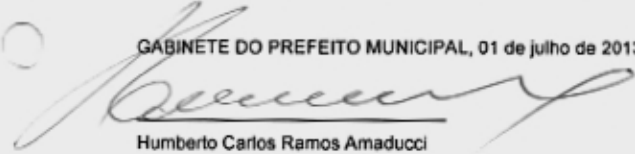
12.300,00

TOTAL:

125.345,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 01 de julho de 2013


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Assinado de forma digital por MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO LTDA
EPP/08308429000127
DN: c=BR, o=CPF-Brasil, st=MS, ln=DOURADO, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, ou=RFB e CNPJ/A3, ou=Autorizado da Receita
Certificadora Digital, cn=MM TECNOLOGIA E CAPACITACAO
LTDA EPP/08308429000127
Data: 2013.08.21 16:32:20 -0400

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br